



PREVCARMO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DO MUNICÍPIO DE
DOS SERVIDORES
CARMO DO CAJURU

CNPJ 07.340.643/0001-23

PUBLICADO NO PERÍODO DE:
02/08/19 a 02/11/19
NO QUADRO DE AVISOS DA PREVCARMO

Publicado no Endereço Eletrônico:
www.prevcarmo.mg.gov.br
Dia 02/08/2019

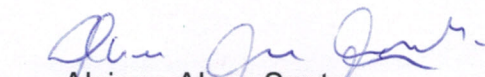
ATO DE APOSENTADORIA

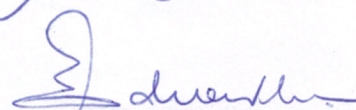
Ato nº 12/2019

A Diretora Executiva do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Carmo do Cajuru Alcione Alves Santos, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 79, inciso VII da Lei Complementar Municipal nº 03 de 04/07/2002, **concede Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, letra "b" da CF/88 c/c artigo 17 da Lei Complementar Municipal nº 03/2002, ao servidor Dalvo Augusto de Faria, matrícula 3362, CPF 130.559.926-87, no cargo efetivo de Motorista D, Nível III/Padrão 07, a partir de 01 de agosto de 2019, data em que assinou o requerimento.**

Este ato entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2019.

Carmo do Cajuru, 02 de agosto de 2019.


Alcione Alves Santos
Diretora Executiva do PREVCARMO


Edson de Souza Vilela
Prefeito Municipal de Carmo do Cajuru - MG